



DECRETO Nº 28/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o recesso natalino para os servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Isaias Coelho, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a religiosidade e a cultura de nossa população, para resguardar as datas comemorativas e os festejos natalinos e de ano novo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o recesso no serviço público municipal no período compreendido entre 24 de dezembro de 2018 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Estão excluídos deste decreto os serviços essenciais de atendimento médico de urgência e emergência e de limpeza pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Isaias Coelho-PI, 18 de dezembro de 2019.

Francisco Eudes C. B. Nunes
FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



PREGÃO Nº 018/2019

OBJETO: Aquisição de óleos, filtros e mangueiras para atender as necessidades do município de Lagoa do Piauí-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 018/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de óleos, filtros e mangueiras para atender as necessidades do município de Lagoa do Piauí-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 018/2019 e, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório a licitante D G MAGALHÃES COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 215.809.861/0001-92 conforme documentação que faz parte desse processo.

Lagoa do Piauí (PI), 18 de dezembro de 2019.

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal



Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



PREGÃO Nº 019/2019

OBJETO: Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades do município de Lagoa do Piauí-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 019/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades do município de Lagoa do Piauí-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 019/2019 e, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório a licitante OSVALDO DE MENESES CARDOSO, CNPJ: 25.233.858/0001-27 conforme documentação que faz parte desse processo.

Lagoa do Piauí (PI), 18 de dezembro de 2019.

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Prefeito Municipal


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, CNPJ: 06.553.614/0001 - 87.

Contratado: ROPER ENGENHARIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - ME, CNPJ: 28.674.564/0001-29.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Melhorias Sanitárias domiciliares (MSD) na Zona Rural do Município de Miguel Alves.

Valor: R\$ R\$ 11.651,65 (onze mil seiscentos e cinquenta e um real e sessenta e cinco centavos).

Base Legal: Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM - ICMS, Conta Movimento, Funasa, ISS e outras receitas tributárias.

Prazo de Vigência: 06(seis) meses

Data: 10 de Dezembro de 2019.

Miguel Borges de Oliveira Junior
Prefeito Municipal